

**É federal. É gratuito. É pra você!**

BOLETIM DE  
**SERVIÇO**  
EXTRAORDINÁRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 13/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE SETEMBRO/2025  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2025.

**Reitor | Julio César dos Santos**

**Chefe de Gabinete | Natália Ferraz Pavanelli Ormond**  
 Telefone: (65) 3616 - 4105 | gabinete@ifmt.edu.br

**PRÓ-REITORIAS**
**PROAD**

**Pró-Reitora de Administração**  
 Liliane Silva Pena Oliveira  
 (65) 3616-4121  
 proad@ifmt.edu.br

**PROPESSOAS**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
 Leila Cimone T. Alves  
 (65) 3616-4133  
 propessoas@ifmt.edu.br

**PROEN**

**Pró-Reitora de Ensino**  
 Luciana Maria Klamt  
 (65) 3616-4167  
 ensino@ifmt.edu.br

**PROPES**

**Pró-Reitora de Pesquisa**  
 Hilda Regina Pereira Menezes Oléa  
 (65) 3616-4112  
 propes@ifmt.edu.br

**PROEX**

**Pró-Reitor de Extensão**  
 Frankes Márcio Batista Siqueira  
 (65) 3616-4138  
 extensoao@ifmt.edu.br

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Gilcélio Luiz Peres  
 (65) 3616-4123

**DIRETORIAS**
**DSTI**

**Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação**  
 Alex Sandro Siqueira da Silva  
 (65) 3616 - 4104  
 suporte@ifmt.edu.br

**DSPRE**

**Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas**  
 Lenoir Hoeckesfeld  
 (65) 3616-4115  
 dspre@ifmt.edu.br

**DSAEstudantil**

**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades**  
 Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte  
 (65) 3616-4185  
 dsaestudantil@ifmt.edu.br

**DSITE**

**Diretor Sistêmico de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**  
 Adriano Breunig  
 (65) 3616-4185  
 dsite@ifmt.edu.br

**ESRI**

**Escritório de Relações Internacionais**  
 Wictória Eloá Gomes Pereira  
 (65) 3616-4187  
 dsri@ifmt.edu.br

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**  
 Av. Senador Filinto Müller, 953 - Bairro Quilombo - CEP 78043-409 Cuiabá | MT  
 +55 65 3616.4100  
[ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

---

Índice

<b>Portaria</b>	<b>Página</b>
4663/2025 -----	05
4669/2025 -----	06
4670/2025 -----	07
4672/2025 -----	08
4673/2025 -----	09
4674/2025 -----	10
4675/2025 -----	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4663/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001150.2025-51**,

RESOLVE

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 3064/SRDA/GAB/RTR, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2025, de 20 de maio de 2025.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:27 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4669/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003673.2024-51**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
OSEIAS DOS SANTOS	2696868	Presidente
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Membro
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **1 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4670/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23194.001490.2025-01**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Flaviele dos Santos Souza , matrícula SIAPE nº 3645069, em substituição a servidora Dory Francelle da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2783529, para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de PRESIDENTE, que fora designada pela Portaria nº 4.020 de 16.07.2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10 de 16.07.2025;

**Art. 2º** Manter os servidores Dory Francelle da Silva Dias(2783529 ) e Josy Kelly Karoline Antunes Arruda(3008428) na qualidade de membro e suplente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 4.020 de 16.07.2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10 de 16.07.2025, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.001490.2025-01, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 3º** Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 4.020, de 16.07.2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10 de 16.07.2025, objeto do Processo nº 23194.001490.2025-01;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 4.020, de 16.07.2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4672/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003818.2022-52**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.493/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, 11 de julho 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Membro
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **1 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 20 de maio de 2025.

**Publicação:** Transparéncia Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4673/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.000975.2025-59**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	1661976	Presidente
FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA	3645069	Membro
KENNY WESLEY DA SILVA	2392556	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **1 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparéncia Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4674/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002628.2025-61**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
ARILSON HOFFMANN	2384152	Presidente
JOAO VITOR GOMES DIAS	3291684	Membro
TANIA DE OLIVEIRA SILVA	1212225	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **1 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4675/SRDA/GAB/RTR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001722.2023-31**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001722.2023-31, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	Presidente
Cleiton Pereira Alves	2318726	Membro
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Suplente

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1200, de 23.05.2023.

**Publicação:** Transparência Ativa em 01 de setembro de 2025

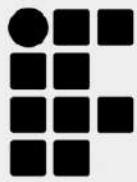
**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
01 de setembro de 2025 as 14:28 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---